



Clube Atlético das Patameiras

Fundado em 25 de Maio de 1978

NIPC 501 909 966

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO ELEITORAL:

- 1º Só poderão candidatar-se às Eleições, os Sócios que se encontrarem no pleno gozo dos seus direitos;
- 2º As candidaturas são de carácter Colectivo e não Individual, pelo que cada lista candidata deverá apresentar a sua composição, por escrito e devidamente assinada pelo seu mandatário e entregar a respectiva lista, com as declarações de candidatura, de cada um dos membros, da lista candidata, ao cuidado do Sr. Presidente da Mesa de Assembleia Geral, **até às 23H00, do dia 8 de Abril de 2023.**
- 3º As Listas Coletivas, deverão indicar o nome, n.º de sócio e o cargo a que cada um, na lista, se candidata, de acordo com o exposto por cada membro da lista na sua declaração de aceitação de candidatura

Assembleia Geral;

Presidente	Sócio n.º	, Sr.
Vice-Presidente	Sócio n.º	, Sr.
1º Secretário	Sócio n.º	, Sr.
2º Secretário	Sócio n.º	, Sr.

Conselho Fiscal

Presidente	Sócio n.º	, Sr.
1º Secretário	Sócio n.º	, Sr.
Relator	Sócio n.º	, Sr.
1º Suplente	Sócio n.º	, Sr.
2º Suplente	Sócio n.º	, Sr.

Direcção;

Presidente	Sócio n.º	, Sr.
Vice-Presidente	Sócio n.º	, Sr.
Tesoureiro	Sócio n.º	, Sr.
1º Secretário	Sócio n.º	, Sr.
2º Secretário	Sócio n.º	, Sr.
1º Vogal	Sócio n.º	, Sr.
2º Vogal	Sócio n.º	, Sr.
1º Suplente	Sócio n.º	, Sr.
2º Suplente	Sócio n.º	, Sr.
3º Suplente	Sócio n.º	, Sr.

Nota: As Declarações de candidatura, encontram-se à disposição, dos mandatários de cada Lista (em conjuntos de 19 folhas de declaração), junto da Direcção do Clube.

- 4º A Mesa de Assembleia Geral analisará a legalidade de cada lista que se apresente às Eleições, e classificará as listas por ordem Alfabética, tendo em conta a data de entrada de cada processo;
- 5º As Listas candidatas serão expostas publicamente na Sede do Clube, a partir do dia 10 de Abril de 2023;
- 6º Os trabalhos eleitorais serão da responsabilidade da Mesa de Assembleia Geral, podendo aos mesmos assistir directamente os mandatários das listas candidatas;
- 7º A votação será efectuada, por escrutínio, directo e secreto, pelos Sócios no pleno gozo dos seus direitos, entre as 21H00 e as 23H00, no dia 14 de Abril 2023;
- 8º Após o encerramento da votação, a Mesa procederá ao apuramento dos resultados, sendo de imediato afixados na Sede do Clube.

Odivelas, 15 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Mesa de Assembleia Geral

(Joaquim Manuel de Sintra Campos)

OBS: O Presidente da Mesa de Assembleia Geral, apela ao espírito clubista de todos os Associados, no sentido de criar condições para formar uma Lista, a fim de dar continuidade aos projectos em curso que o Clube abraça, nomeadamente na área desportiva, por forma a evitar a necessidade de assegurar os destinos do Clube com uma Comissão Administrativa.

Sede: Rua Rainha D. Leonor, Lote 38 - C/V Traseiras - 2675-401 ODIVELAS

Tel./Fax: 219 332 267 - email: capatameiras@gmail.com